



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CAMPUS CAPANEMA**

COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO  
OBRIGATÓRIO (CTES) DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

### **Informações gerais sobre as Atividades Complementares (ACs)**

No artigo 180 da Seção XII do Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação da Ufra o componente Atividade Complementares (ACs) é definido como “Art. 180. Denominar-se-á atividades complementares, aquelas extracurriculares realizadas no âmbito da universidade ou fora dela, que promovam o enriquecimento e a complementação do perfil do formando, possibilitando o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do discente, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e as ações de extensão junto à comunidade de acordo com as DCNs dos cursos de graduação e regulamentadas no PPC do curso.”.

Para fins de validação, o parágrafo único do mesmo artigo estabelece: “Para efeito de creditação de atividades complementares, somente serão validadas aquelas as quais o discente apresentar à coordenadoria do curso a documentação comprobatória e que estiverem em conformidade com o PPC do curso.”

O PPC do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas estabelece a obrigatoriedade de realização de 200h, que corresponde a 5% da carga horária do curso, em ACs. Para a creditação desse componente o discente deverá entregar os comprovantes no último semestre do curso, ou seja, 9º semestre, seguindo os procedimentos estabelecido pela CTES do curso.

O PPC do curso estabelece os tipos de atividades complementares válidas e a carga horária correspondente e máxima para cada uma delas.

O **Regulamento de Ensino** dos Cursos de da Graduação da Ufra pode ser acessado em:

[https://novo.ufra.edu.br/images/Conselhos\\_Superiores/CONSEPE/2021/Regulamento\\_05-07-2021\\_1.pdf](https://novo.ufra.edu.br/images/Conselhos_Superiores/CONSEPE/2021/Regulamento_05-07-2021_1.pdf)

O **Projeto Pedagógico do Curso** (PPC) de Licenciatura em Ciências Biológicas pode ser acessado em:

<https://capanema.ufra.edu.br/antigo/attachments/article/23/PPC%20Biologia%20Licenciatura%20Capanema%20-%20Atual%202018.pdf>

### **Informações para a solicitação de matrícula e validação das ACs**

A solicitação de matrícula no componente AC e sua comprovação deverá ser feita **exclusivamente** via Formulário Google <https://forms.gle/smt6stn9RvQxqrsq9>. No momento do envio o discente deverá enviar três arquivos relacionados:

1. **Planilha específica preenchida** – disponível em XXX - contendo a descrição das ACs realizadas, em formato original de **planilha .XLS**, nomeada como segue: NomeSobrenome\_planilha.xls;

2. **Planilha específica preenchida** (mesma planilha acima) **salva em formato PDF** (NomeSobrenome\_planilha.pdf);

**3. Arquivo PDF único contendo todos os Comprovantes das ACs digitalizados FRENTE e VERSO na ordem em que as atividades listadas aparecem na planilha (NomeSobrenome\_comprovantes.pdf).**

No formulário, o discente deverá enviar os três arquivos indicados, cada um nomeado e no formato de arquivo indicado.

#### **Período Letivo 2021.2 - Prazos importantes:**

Até o dia **31 de maio de 2022** você pode:

- Apenas Solicitar a matrícula; ou
- Solicitar a matrícula E já Enviar os Documentos Comprobatórios;

Até o dia **25 de junho de 2022** você poderá:

- APENAS enviar os Documentos Comprobatórios (para os discentes que solicitaram a matrícula previamente, até 31 de maio).

Todos os procedimentos deverão ser realizados pelo mesmo formulário, <https://forms.gle/smt6stn9RvQxqrsq9>, que a partir do dia 31 de maio NÃO aceitará mais solicitação de matrícula, APENAS o envio dos documentos comprobatórios.

Atenção! NÃO serão aceitas solicitações de MATRÍCULA após o dia **31 de maio de 2022**.